



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1919

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 5774 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.406 DE 10/12/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 19.650,00(dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais)**, a seguinte dotação:

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.04	COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
12.306.0062.2.359		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.9650,00
TOTAL		19.650,00

Artigo 2º O valor do presente crédito, num total de **R\$19.650,00(dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais)**, será coberto com a anulação da dotação abaixo discriminada prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.04	COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
714	Equipamentos e Material Permanente	19.650,00
TOTAL		19.650,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de Dezembro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA nº 005/2025-SMIO, de 16 de dezembro de 2025.**

(Dispõe sobre o encerramento e arquivamento de Sindicância).

ROBINSON LUÍS CAMPANHÃ, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 39/2025, os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas parcialmente;

RESOLVE:

I - Determinar o **ARQUIVAMENTO**, da Sindicância nº 39/2025, pelos fatos e fundamentos contidos, em relação ao sindicato **Luíz Francisco Grassi**.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolvam-se os autos da Sindicância nº 39/2025 à Corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 16 de dezembro de 2025.

ROBINSON LUÍS CAMPANHÃ

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



Prefeitura Municipal de Pederneiras

PORTARIA Nº 166/2025 SME DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre aplicação de penalidade em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar).

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2025, os documentos e diligências que o instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Processante, que foram acolhidas;

RESOLVE:

I – Determinar a aplicação de penalidade de advertência por escrito ao Servidor André Luiz Derencio, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2025.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 16 de dezembro de 2025.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Educação

**Licitações e Contratos****Inexigibilidade****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 22/2025**

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 29 E 31, INCISO II, DA LEI 13.019/2014.

ENTIDADE: FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC
CNPJ Nº 47.583.653/0002-95

VALOR: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCE/SP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a entidade FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC, é a única organização da sociedade civil no âmbito do Município de Pederneiras que oferece atendimento de educação infantil a 130 (cento e trinta) crianças em período integral;

3 - Considerando que a entidade FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC tem prestado serviços dessa natureza diretamente ao Município de Pederneiras mediante parceria a mais de 20 (vinte) anos, com excelência no atendimento ao referido público;

4 - Considerando a Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 23/10/2025 e a Ata da 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Pederneiras, realizada em 31/10/2025, que aprovaram o repasse dos recursos provenientes das Emendas Parlamentares Impositivas Municipais nºs 01/2024, 06/2024, 19/2024 e 20/2024, já consignados no orçamento municipal, destinados ao FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC.

5 - Considerando a Lei Municipal 4.391, de 11 de novembro de 2025, que autoriza o repasse do recurso no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) à OSC FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC;

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante os artigos 29 e 31, inciso II, da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas à celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vistas à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada

pelo órgão gestor da respectiva política, oferecendo atendimento de educação infantil em período integral, cujo objetivo é:

Custear a construção de muro lateral, com a instalação de um portão para garagem, reforma da calçada, bem como de um depósito para armazenagem de materiais, visando maior segurança, praticidade e organização, necessários para a continuidade dos serviços oferecidos pela entidade.

Diante do exposto decidimos pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Fica nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal 13.019/2014, aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, para eventual impugnação.

Pederneiras, 17 de dezembro de 2025.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Educação



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 15 de dezembro de 2025, às 18:00 horas. Presentes os vereadores: Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Licerra, Nanci Ap. de Oliveira, Val Grana e Willian Braga. Antes do início do Expediente, foi realizada entrega de Moção de Aplauso à Rede de Combate ao Câncer, homenagem concedida pelo Vereador Marco Licerra. Além disso, a Sra. Prefeita Ivana Camarinha fez fala na Tribuna da Câmara, nos termos do § 4º do Art. 57 do Regimento Interno, nos mesmos termos da fala realizada pela Sra. Prefeita na 45ª Sessão Ordinária. Passou-se ao **EXPEDIENTE**: Projetos do **EXECUTIVO**: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 250/2025 (Poder Executivo), que "Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, e dá outras providências". Projetos do **LEGISLATIVO**: Nada constou. **REQUERIMENTOS**: Esses Requerimentos foram aprovados por unanimidade: REQUERIMENTO Nº 318/2025 (João Paulo Lino dos Santos), REQUERIMENTO Nº 320/2025 (João Paulo Lino dos Santos), REQUERIMENTO Nº 321/2025 (João Paulo Lino dos Santos), REQUERIMENTO Nº 322/2025 (João Paulo Lino dos Santos), REQUERIMENTO Nº 324/2025 (João Paulo Lino dos Santos), REQUERIMENTO Nº 325/2025 (Valdecir Domingos Grana) e REQUERIMENTO Nº 326/2025 (Marco Antonio Licerra); com exceção do REQUERIMENTO Nº 323/2025 (João Paulo Lino dos Santos), que foi REJEITADO, por 5 votos contrários e 4 favoráveis, sendo os votos contrários dos Vereadores Ricardo Ferreira, Nanci Oliveira, Edilson de Paula, Marco Licerra, com o voto de minerva do Presidente Adriano pela rejeição do requerimento. Além disso, o REQUERIMENTO Nº 325/2025 (Valdecir Domingos Grana) foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário, sendo contrário o Vereador Marco Licerra. Ademais, houve apresentação do Requerimento de Plenário nº 12/2025, o qual requereu votação englobada do PLC 249/2025, apresentado pelos Vereadores Adriano C. Alves, Ricardo de Santelmo e Nanci Ap. de Oliveira, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **INDICAÇÕES**: Foram lidas e encaminhadas as Indicações: INDICAÇÃO Nº 409/2025 (Marco Antonio Licerra), INDICAÇÃO Nº 410/2025 (Marco Antonio Licerra), INDICAÇÃO Nº 411/2025 (Marco Antonio Licerra) e INDICAÇÃO Nº 412/2025 (Marco Antonio Licerra). **MOÇÕES**: Foi lida a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 036/2025 (Marco Antonio Licerra). **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: As Correspondências Recebidas nº 552/2025, 555/2025 e 556/2025, foram disponibilizadas no sítio eletrônico para consulta, conforme anunciado pela Presidência. **ORADORES INSCRITOS**: Fizeram uso da palavra os Vereadores: Ricardo Ferreira, João Lino, Val Grana, Angela Vermelho, Willian Braga, Nanci Oliveira, Edilson de Paula, Marco Licerra e Adriano Alves. Ao final das falas dos Oradores, o Sr. Presidente anunciou a prorrogação da Sessão, nos termos regimentais, visto que já se passava das 21 horas. **ORDEM DO DIA**: **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 036/2025 (Marco Antonio Licerra)**. Ao Dr. Tulio Emer Damasceno pela publicação do Livro "Diagnóstico Tardio das Pessoas com Deficiência - O Dever Retroativo e Seus Direitos": aprovado em ÚNICA votação por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 234/2025 - NOVA REDAÇÃO (Poder Executivo)**, "Que altera dispositivos da Lei nº 2.920, de 26 de agosto de 2011": aprovado EM ÚNICA votação, por 5 votos favoráveis e 4 contrários, sendo os contrários dos Vereadores João Lino, Val Grana,

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

Marco Licerra e Angela Vermelho, havendo o voto de minerva do Sr. Presidente Adriano Alves em favor do Projeto; **PROJETO DE LEI Nº 244/2025 (Angela Maria Mariano Vermelho; Willian Fernandes Braga)**, que "Institui o Selo "Empresa Amiga do Esporte" no âmbito do Município de Pederneiras/SP": aprovado em ÚNICA votação por unanimidade e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 249/2025 (Poder Executivo)**, que "Institui no Município de Pederneiras, a Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, e dá outras providências": rejeitado em primeira e segunda votações englobadas, por 5 votos contrários, dos vereadores Val Grana, Angela Vermelho, Willian Braga, Marco Licerra e João Lino, após a aprovação do Requerimento de plenário nº 12/2025 sendo assim o Projeto será encaminhado ao Arquivo. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve explicação pessoal, pois, conforme anunciado pela Presidência, a sessão ultrapassou as três horas de duração, sendo dispensada a explicação pessoal nos termos regimentais. Entretanto, por se tratar da última sessão ordinária do ano de 2025, os Vereadores Ricardo Ferreira, João Lino, Val Grana, Willian Braga, Edilson de Paula, Marco Licerra e Adriano Alves fizeram seus votos de final de ano e agradecimentos, após autorização da Presidência. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a Sessão.

Adriano Camargo Alves

- Presidente -

Ângela M.M. Vermelho

- 1ª Secretária -



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281